

Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental - AIA

Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais - CPRN

Departamento de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA

DÉCADA DE 60

- ✓ **CONFLITO ENTRE A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E A MANUTENÇÃO DE PADRÃO ACEITÁVEL DA QUALIDADE AMBIENTAL**
- ✓ **1969 : NATIONAL ENVIRONMENTAL POLICY ACT – NEPA (EUA) -ESTABELECE A AIA PARA PROJETOS FEDERAIS COM IMPACTOS SIGNIFICATIVOS**

Conceito de AIA

Instrumento de política ambiental, formado por um conjunto de procedimentos capaz de assegurar:

- exame sistemático dos *impactos ambientais* de uma ação proposta (projeto, programa, plano ou política) e de suas alternativas
- que os resultados deste exame sejam apresentados de forma adequada ao público e aos responsáveis pela tomada de decisão
- a adoção das medidas de proteção do meio ambiente exigidas

DÉCADA DE 70

- ✓ **1972: CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO – ECLOSÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL NO MUNDO**
- ✓ **1975: ORGANISMOS INTERNACIONAIS E AGENTES FINANCEIROS INCLUIRAM A AIA EM SEUS PROGRAMAS**
- ✓ **BRASIL: CRIAÇÃO DA SEMA**
- ✓ **SÃO PAULO: CRIAÇÃO DA CETESB**

DÉCADA DE 80

- ✓ **Instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal 6.938/81)**
- ✓ **O processo de AIA no Brasil está vinculado ao Sistema de Licenciamento Ambiental de projetos e atividades públicos ou privados**
- ✓ **Definição do procedimento para o Licenciamento Ambiental estabelecendo 3 fases: LP, LI e LO (Decreto Federal 88.351/83 alterado pelo Decreto Federal 99.274/90)**

DÉCADA DE 80



RESOLUÇÃO CONAMA 001/86:

- **CRITÉRIOS GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AIA**
- **AIA CONDICIONANTE PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**
- **LISTAGEM EXEMPLIFICATIVA DE EMPREENDIMENTOS**



CONSTITUIÇÃO 1988:

- **EIA PARA EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES POTENCIALMENTE CAUSADORES DE SIGNIFICATIVA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

DÉCADA DE 90

Resolução SMA 42, de 29 de dezembro de 1994

- ✓ Define novos procedimentos de licenciamento com AIA
- ✓ Institui o Relatório Ambiental Preliminar - RAP
- ✓ Institui o Plano de Trabalho para definição do Termo de Referência para a elaboração de EIA e RIMA

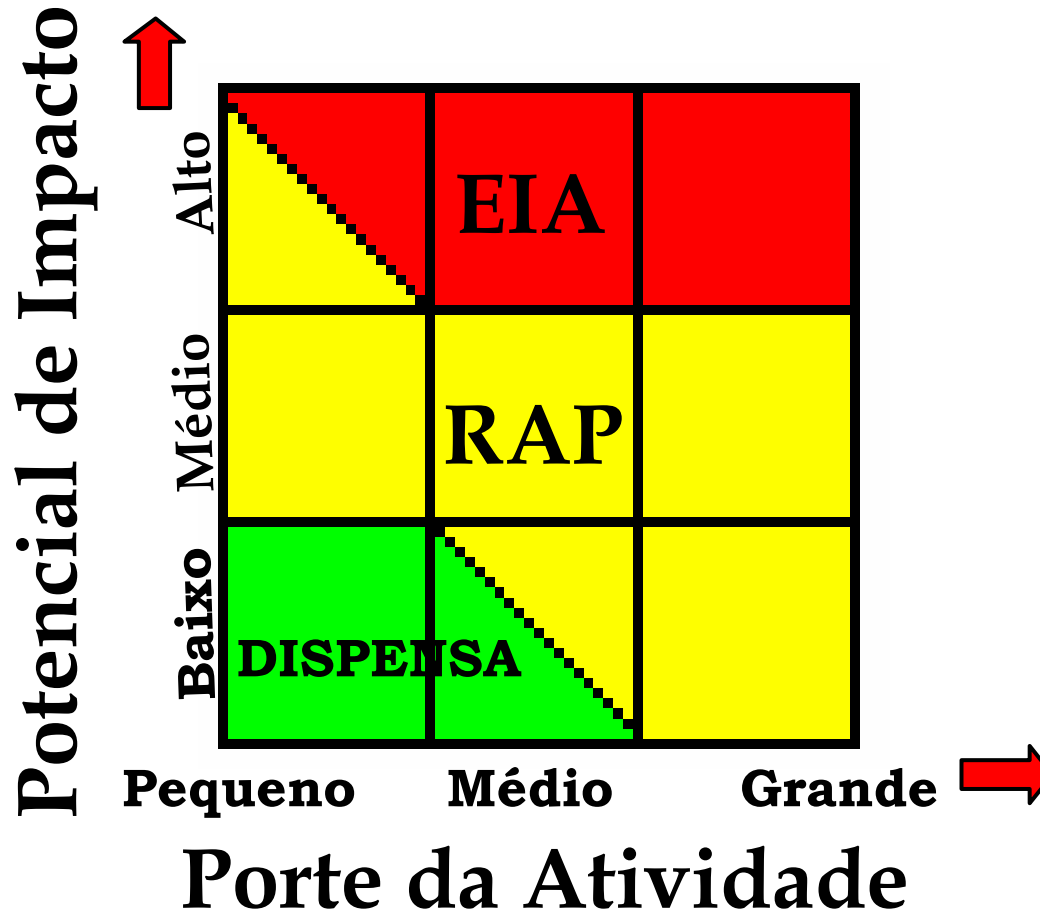
Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental - AIA

DÉCADA DE 90

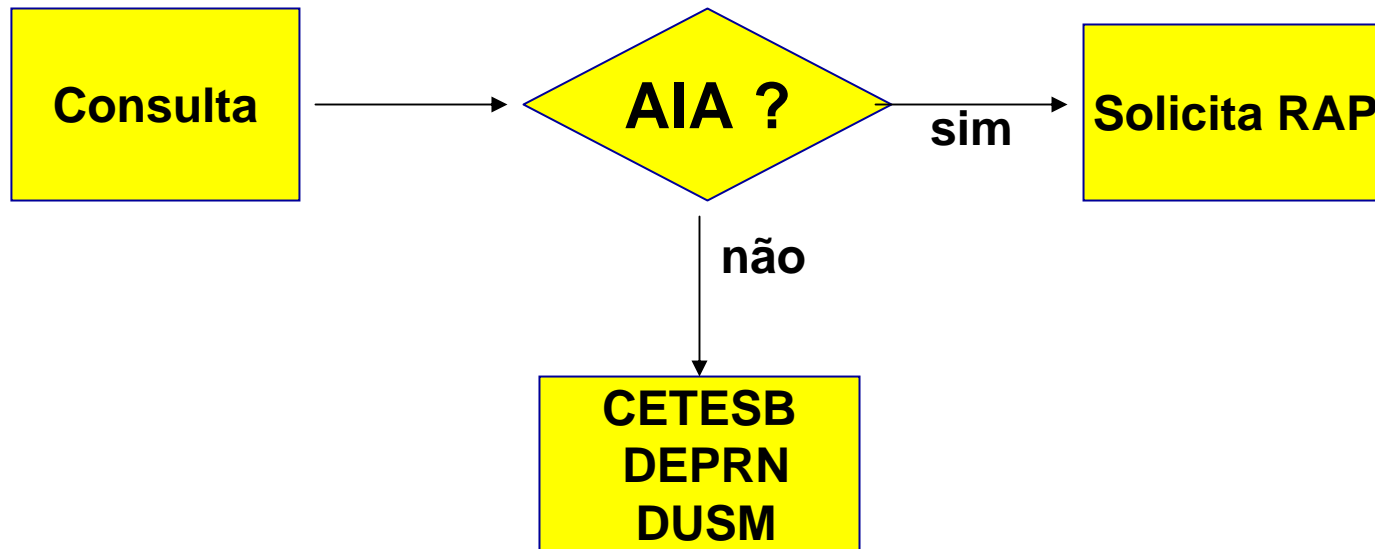
Resolução CONAMA - 237, de 19/12/1997

- ✓ Define competências de Licenciamento Ambiental para as 3 esferas de Governo.
- ✓ Define Estudos Ambientais para licenciamento: Relatório Ambiental, Plano e Projeto de Controle Ambiental, Relatório Ambiental Preliminar, Diagnóstico Ambiental, Plano de Manejo, Plano de Recuperação de Área Degradada e Análise Preliminar de Risco.
- ✓ Ratifica a necessidade de EIA e RIMA para empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente.
- ✓ Ratifica Licenciamento Ambiental com 3 fases (LP, LI e LO)

Critérios para definição do Estudo Ambiental

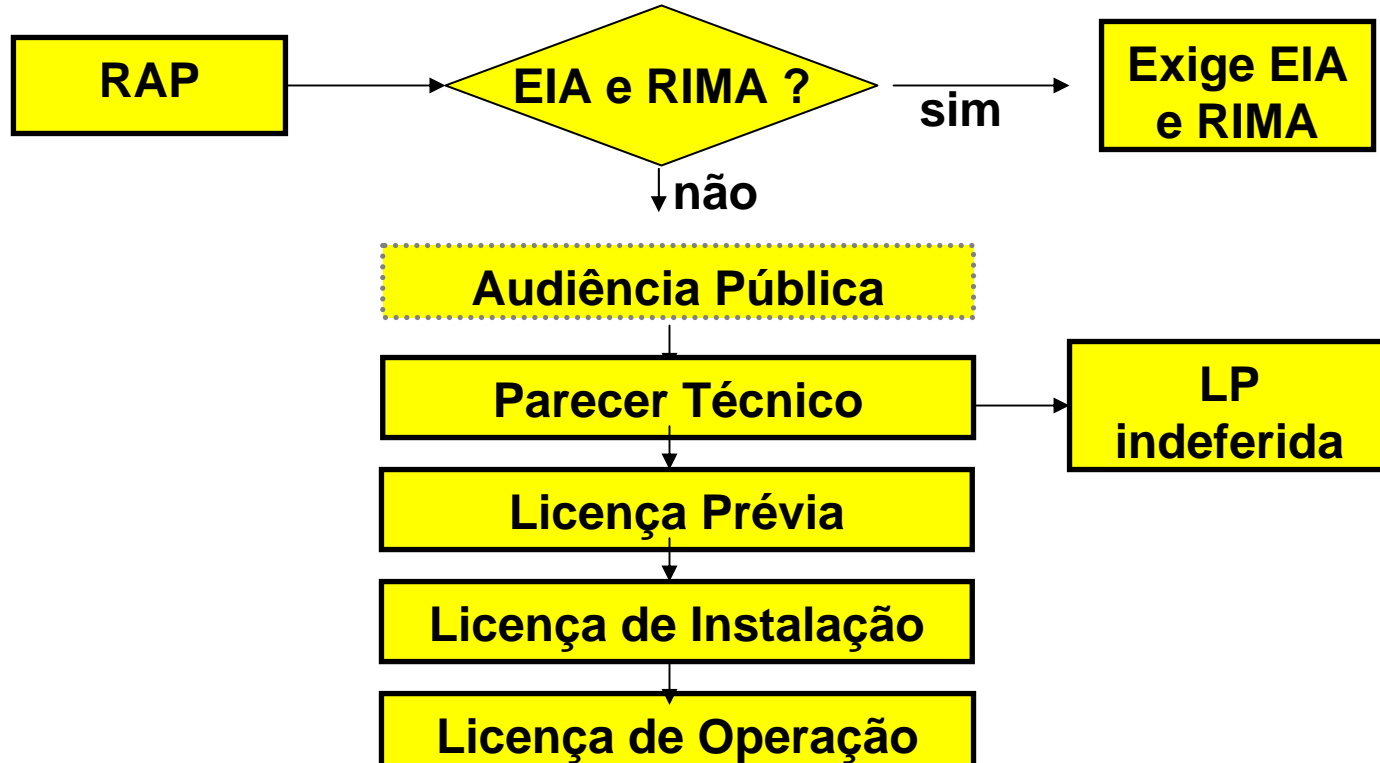


Fase de Consulta

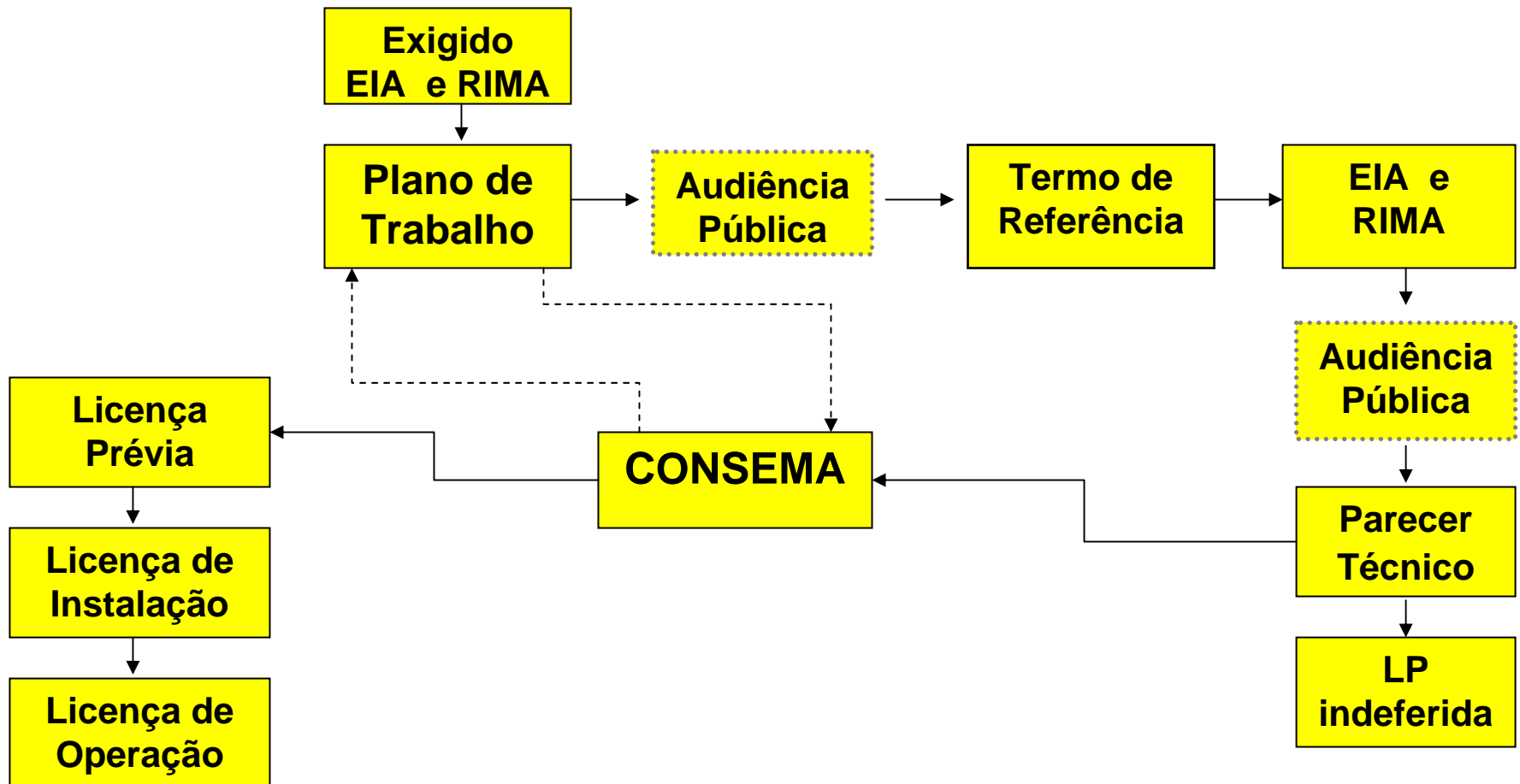


Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental - AIA

Fluxograma do Licenciamento Ambiental Simplificado



Fluxograma do Licenciamento Ambiental Completo



Participação Pública no Processo de AIA

- 1. Manifestação por escrito, em até 30 dias da entrada do RAP
Resolução SMA 42/94**
- 2. Audiência Pública (fases de RAP, Plano de Trabalho e EIA e RIMA)
Deliberação Consema 34/01**
- 3. Consulta a comunidade para a elaboração do EIA e RIMA
(Diagnóstico Ambiental do Meio Antrópico)**
- 4. Representação da sociedade civil no Consema (ONGs, Associações
de Classe e Ministério Público)**
- 5. Consulta a Colegiados**
- 6. Manifestação das Prefeituras mediante Exame Técnico do Estudo
Ambiental
Resolução Conama 237/97**

Propriedades do Licenciamento com AIA

- ✓ **Participação Pública**
- ✓ **Manifestações de órgãos setoriais: DEPRN, DUSM, CETESB, IF, CPLA, Condephaat, DAEE, entre outros**
- ✓ **Licenciamento em 3 fases (LP, LI e LO com prazo de validade)**
- ✓ **Licenciamento com base em RAP ou EIA e RIMA**

Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental - AIA

CONCLUSÃO

O processo de AIA considera todas as dimensões do Desenvolvimento Sustentável - econômica, ecológica e social.

OBJETIVOS ECONÔMICOS

Crescimento / Eficiência / Igualdade

*Desenvolvimento
Sustentável*

OBJETIVOS SOCIAIS

Participação / Desenvolvimento
Social / Identidade Cultural /
Desenv. Institucional

OBJETIVOS ECOLÓGICOS

Biodiversidade / Integridade
Ecossistema / Temas Globais